



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 1.743/2020

**SÚMULA:** Autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – Samae de Santa Cecília do Pavão-Pr, a conceder reajuste salarial aos servidores enquadrados na tabela de vencimentos dos anexos, “VII, VIII e IX”, da Lei Municipal nº 672/2012 - Plano de Cargos e Carreiras, e dá outras providências.

**O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 46, INC. IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO,**

## DECRETA

**Art. 1º)** – Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, autorizado a reajustar os salários em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) na Tabela de Vencimentos dos Anexos “VII, VIII e IX”, da Lei Municipal Nº 672/2012 - Plano de Cargos e Carreiras do SAMAE, a partir de 1º de março de 2020, tendo como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) – Acumulado 2018, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2019.

**Art. 2º)** – Fica ainda o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no mês de Março de 2020, autorizado a pagar as diferenças salariais do período de Janeiro de 2019 a Fevereiro de 2020.

**Art. 3º)** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, aos 02 dias do mês de março de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Edimar Aparecido Pereira dos Santos  
**Prefeito Municipal**

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP  
Edição nº. 1961  
Data:04/03/2020  
Página 258  
Código Identificador: 467FB5B0